



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 27/2016

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da “**BANDA VITOR E GUILHERME**”, para a realização de show em comemoração às festividades da XXXVI Festa da Lavoura do município de Morro da Garça, que se realizará em praça pública no dia 28 de maio de 2016, com fundamento no parecer do Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG- 105.042, Assessoria Jurídica da empresa contratada para prestar Assessoria no Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da “**BANDA VITOR E GUILHERME**” de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça/MG, 04 de maio de 2016.

Jose Maria de Castro Matos  
Prefeito Municipal